



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009-2026

Data: 23 de março de 2026

Concede férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados nos termos da Lei complementar nº 141 de 10 janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE HABOWSKI DA COSTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO	06 A 17 DE ABRIL DE 2026	19/02/2025 A 18/02/2026
CRISTIANI GLASENAPP ROSKE	ASSESSORA PARLAMENTAR	01 A 12 DE ABRIL DE 2026	08/01/2025 A 07/01/2026
ELIZETE SUZANA SCHROEDER	SERVENTE	27 A 30 DE ABRIL DE 2026	23/07/2024 A 22/07/2025
JOÃO PAULO MUZIKA HANSEN	ASSISTENTE LEGISLATIVO	13 A 17 DE ABRIL DE 2026	16/07/2024 A 15/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de março de 2026.


VALDIR SACHSER

Presidente



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009-2026

Data: 23 de março de 2026

Concede férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados nos termos da Lei complementar nº 141 de 10 janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
ALEXANDRE HABOWSKI DA COSTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO	06 A 17 DE ABRIL DE 2026	19/02/2025 18/02/2026	A
CRISTIANI GLASENAPP ROSKE	ASSESSORA PARLAMENTAR	01 A 12 DE ABRIL DE 2026	08/01/2025 07/01/2026	A
ELIZETE SUZANA SCHROEDER	SERVENTE	27 A 30 DE ABRIL DE 2026	23/07/2024 22/07/2025	A
JOÃO PAULO MUZIKA HANSEN	ASSISTENTE LEGISLATIVO	13 A 17 DE ABRIL DE 2026	16/07/2024 15/07/2026	A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de março de 2026.

VALDIR SACHSER

Presidente